



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 48 de 02 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 23 de 11 de maio de 2020 que constituiu o Grupo de Trabalho Local para conduzir atividades referentes ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Camaçari. O grupo de trabalho passa a ser conforme os membros abaixo relacionados.

Nome	Segmento
Alex de Souza Ivo	Docente
Ana Rita Reis de Almeida	Docente
João Victor Silva Santos	Discente
Juliana Bastos Fernandes da Conceição	Docente
Regina Maria Silva Santos	Docente
Verônica Maria Bastos Maciel Bispo	Docente
Wilma Edysley Rosado	Docente

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá vigência de 1 (um) ano a contar de 11 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 02/09/2020, às 14:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1575382** e o código CRC **3555F6E4**.
